

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/04/2025 | Edição: 73 | Seção: 3 | Página: 349

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária de Administração de Marcelino Vieira-RN, Sônia Maria Fernandes de Lima em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso IV, publica o CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento Eletrônico nº 1-CRED./2025. Objeto Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento da Folha de Salário dos Servidores Ativos, Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo do Município de Marcelino Vieira-RN e concessão de Crédito Consignado em Folha de Pagamento de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 15/04/2025 a partir das 08:00:00. Informações no portal www.novobbmnetlicitacoescom.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. O credenciamento estará aberto a todos pelo período de 12 meses, conforme edital e anexos. O envio dos documentos será realizado exclusivamente através do portal www.novobbmnetlicitacoescom.br, e serão recepcionados pelo Agente de Contratação municipal e Equipe de Apoio.

SÔNIA MARIA FERNANDES DE LIMA
Secretária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Objeto: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para a realização dos serviços de transporte escolar (sob regime de fretamento) com condutor habilitado, dos alunos do Município de Cerro Corá/RN. Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de Apoio, referente à licitação do PE Nº 012/2025, com início em 28 de janeiro de 2025, com sessão realizada em 25 de fevereiro de 2025 (terça-feira), nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir: EWERTON TALLISSON DE CARVALHO TRANSPORTES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.127.406/0001-26, saiu vencedor nos itens: 1, 6, 9 e 16; totalizando o valor de R\$ 260.200,00 (Duzentos e sessenta mil e duzentos reais). FRANCISCO XAVIER DE MORAIS 96646152420 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.704.456/0001-26, saiu vencedor nos itens: 04 e 07; totalizando o valor de R\$ 76.560,00 (Setenta e seis mil quinhentos e sessenta reais). JOSE ADRIMARIO DE FRANCA 02926160402 | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 44.821.446/0001-52, saiu vencedor nos itens: 05 e 10; totalizando o valor de R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais). JOSE ELIVAGNO CAETANO DA SILVA 07665119441 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.313.508/0001-88, saiu vencedor nos itens: 08, 14 e 15; totalizando o valor de R\$ 91.910,00 (Noventa e um mil novecentos e dez reais). MAXWELL G DE MELO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.036.764/0001-96, saiu vencedor nos itens: 02, 03, 11, 12, 13 e 17; totalizando o valor de R\$ 316.480,00 (Trezentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais). Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN - CNPJ: 08.173.502/0001-26.

Cerro Corá/RN, 15 de abril de 2025.
MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Objeto: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para a realização dos serviços de transporte escolar (sob regime de fretamento) com condutor habilitado, dos alunos do Município de Cerro Corá/RN. Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de Apoio, referente à licitação do PE Nº 020/2025, com início em 18 de março de 2025, com sessão realizada em 07 de abril de 2025 (segunda-feira), nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir: EWERTON TALLISSON DE CARVALHO TRANSPORTES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.127.406/0001-26, saiu vencedor nos itens: 02 e 09; totalizando o valor de R\$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos reais). JOSE ELIVAGNO CAETANO DA SILVA 07665119441 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.313.508/0001-88, saiu vencedor nos itens: 07 e 08; totalizando o valor de R\$ 62.240,00 (Sessenta e dois mil duzentos e quarenta reais). MAXWELL G DE MELO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.036.764/0001-96, saiu vencedor no item: 01; com o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). O A DE MEDEIROS JUNIOR EMPREENDIMENTOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.739.924/0001-80, saiu vencedor nos itens: 03, 04, 05 e 06; totalizando o valor de R\$ 159.700,00 (Cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais). Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN - CNPJ: 08.173.502/0001-26.

Cerro Corá/RN, 15 de abril de 2025.
MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

O Município de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.173.502/0001-26, torna público, para conhecimento dos interessados, que por intermédio da Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, designada pela Portaria nº 0275/2025 - GP, de 09 de abril de 2025, Realizará Credenciamento na forma Eletrônica, nas hipóteses da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. OBJETO: constitui objeto deste Edital de Chamamento Público selecionar as melhores propostas técnicas e financeiras apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar Termos de Colaboração com a Secretaria de Municipal de Assistência Social - SEMTHAS, com o objetivo de Execução do Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ para atendimento a 515 (quinhentos e quinze) pessoas, dentre idosos, gestantes, adolescentes e crianças de zero a seis anos de idade e suas famílias na região abrangida pelos CRAS do Município de Cerro Corá. Conforme detalhado no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. A participação e o envio dos documentos referentes à habilitação para este Credenciamento serão realizados exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas. Apresentação das propostas: 15/04/2025 a 16/05/2025 as 09:59hs; Esclarecimentos e/ou impugnação do Edital: 16/04/2025 a 25/04/2025; Publicação do resultado preliminar da fase de seleção: 16/05/2025 a partir das 10hs; Interposição de recursos contra o resultado preliminar: via portal de compras; Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção: via portal de compras; Convocação da OSC selecionada para cumprimento da Etapa de Celebração da Parcerias: via portal de compras. As propostas, esclarecimentos e recursos deverão ser apresentadas por meio de processo eletrônico aberto no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em conformidade com o cronograma e critérios estabelecidos no Edital. As informações e resultados referentes a este Edital serão publicados pela Prefeitura de Cerro Corá no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e Diário Oficial dos Municípios União.

Cerro Corá/RN, 14 de abril de 2025.
ANA MARIA CANÁRIO DE BRITO
Presidente

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
Objeto: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para a realização dos serviços de transporte escolar (sob regime de fretamento) com condutor habilitado, dos alunos do Município de Cerro Corá/RN. Contratante(s): Secretaria Municipal de Educação. Contratado(s): EWERTON TALLISSON DE CARVALHO TRANSPORTES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.127.406/0001-26. FRANCISCO XAVIER DE MORAIS 96646152420 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.704.456/0001-26. JOSE ADRIMARIO DE FRANCA 02926160402 | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 44.821.446/0001-52. JOSE ELIVAGNO CAETANO DA SILVA 07665119441 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.313.508/0001-88. MAXWELL G DE MELO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.036.764/0001-96. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. EWERTON TALLISSON DE CARVALHO TRANSPORTES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.127.406/0001-26, saiu vencedor nos itens: 1, 6, 9 e 16; totalizando o valor de R\$ 260.200,00 (Duzentos e sessenta mil e duzentos reais). FRANCISCO XAVIER DE MORAIS 96646152420 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.704.456/0001-26, saiu vencedor nos itens: 04 e 07; totalizando o valor de R\$ 76.560,00 (Setenta e seis mil quinhentos e sessenta reais). JOSE ADRIMARIO DE FRANCA 02926160402 | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 44.821.446/0001-52, saiu vencedor nos itens: 05 e 10; totalizando o valor de R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais). JOSE ELIVAGNO CAETANO DA SILVA 07665119441 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.313.508/0001-88, saiu vencedor nos itens: 08, 14 e 15; totalizando o valor de R\$ 91.910,00 (Noventa e um mil novecentos e dez reais). MAXWELL G DE MELO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.036.764/0001-96, saiu vencedor nos itens: 02, 03, 11, 12, 13 e 17; totalizando o valor de R\$ 316.480,00 (Trezentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência das Atas de Registro de Preços: 22 de abril de 2025 a 21 de abril de 2026. Cerro Corá/RN, 15 de abril de 2025. Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN - CNPJ: 08.173.502/0001-26. Maciel dos Santos Freire - Prefeito.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
Objeto: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para a realização dos serviços de transporte escolar (sob regime de fretamento) com condutor habilitado, dos alunos do Município de Cerro Corá/RN. Contratante(s): Secretaria Municipal de Educação. Contratado(s): EWERTON TALLISSON DE CARVALHO TRANSPORTES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.127.406/0001-26. JOSE ELIVAGNO CAETANO DA SILVA 07665119441 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.313.508/0001-88. MAXWELL G DE MELO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.036.764/0001-96. O A DE MEDEIROS JUNIOR EMPREENDIMENTOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.739.924/0001-80. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. EWERTON TALLISSON DE CARVALHO TRANSPORTES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.127.406/0001-26, saiu vencedor nos itens: 02 e 09; totalizando o valor de R\$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos reais). JOSE ELIVAGNO CAETANO DA SILVA 07665119441 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.313.508/0001-88, saiu vencedor nos itens: 07 e 08; totalizando o valor de R\$ 62.240,00 (Sessenta e dois mil duzentos e quarenta reais). MAXWELL G DE MELO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.036.764/0001-96, saiu vencedor no item: 01; com o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). O A DE MEDEIROS JUNIOR EMPREENDIMENTOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.739.924/0001-80, saiu vencedor nos itens: 03, 04, 05 e 06; totalizando o valor de R\$ 159.700,00 (Cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais). Vigência das Atas de Registro de Preços: 22 de abril de 2025 a 21 de abril de 2026. Cerro Corá/RN, 15 de abril de 2025. Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN - CNPJ: 08.173.502/0001-26. Maciel dos Santos Freire - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 5/2024

O Município De Currais Novos/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamentos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.371, de 13 de março 2024, resolve prorrogar o Edital de Credenciamento que tem como objeto a Contratação de entidades sem fins lucrativos ou privadas, prestadoras de serviços complementares ao Sistema Único de Saúde - SUS, que possam oferecer médicos generalista plantonista, a fim de suprir as demandas advindas da urgência municipal no hospital Regional Dr. Mariano Coelho, e do pronto atendimento oriundos da Policlínica Monsenhor Ausônio de Araújo. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, mantendo aberta as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar, nos termos do Edital de Credenciamento 05/2024. A documentação deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município, a partir da sua publicação deste aviso, localizado na Avenida Cel José Bezerra, 167, Centro - Currais Novos/RN. Nos dias de expediente do Órgão, no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas, conforme Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 5.371, de 13 de março 2024.

Currais Novos/RN, 15 de abril 2025
SÔNIA MARIA MEDEIROS DE PONTES
Agente de Contratação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 7/2024

O Município De Currais Novos/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamentos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.371, de 13 de março 2024, resolve prorrogar o Edital de Credenciamento que tem como objeto a Contratação de serviços em saúde, assistência médica e congêneres, complementares ao sistema único de saúde - SUS, que possam oferecer serviço como médico generalista, afim de suprir as demandas da atenção básica nas unidades básicas de saúde. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, mantendo aberta as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar, nos termos do Edital de Credenciamento 07/2024. A documentação deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município, a partir da sua publicação deste aviso, localizado na Avenida Cel José Bezerra, 167, Centro - Currais Novos/RN. Nos dias de expediente do Órgão, no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas, conforme Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 5.371, de 13 de março 2024.

Currais Novos/RN, 15 de abril 2025
SÔNIA MARIA MEDEIROS DE PONTES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025

O Município De Currais Novos/RN, código UASG 981661, através de sua Pregoeira instituída pela Portaria nº. 0768 de 02 de abril de 2025, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto registro de preço para a futura e eventual aquisição de rações para os animais acolhidos no Centro de Controle de Zoonoses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência. A sessão se dará às 9:00 horas (horário local) do dia 07 de maio de 2025, através do sítio Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.462/23.

Currais Novos/RN, 15 de abril de 2025
KARLA PATRÍCIA DA SILVA DANTAS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária de Administração de Marcelino Vieira-RN, Sônia Maria Fernandes de Lima em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso IV, publica o CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento Eletrônico nº 1-CRED./2025. Objeto Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento da Folha de Salário dos Servidores Ativos, Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo do Município de Marcelino Vieira-RN e concessão de Crédito Consignado em Folha de Pagamento de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 15/04/2025 a partir das 08:00:00. Informações no portal www.novobbmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. O credenciamento estará aberto a todos pelo período de 12 meses, conforme edital e anexos. O envio dos documentos será realizado exclusivamente através do portal www.novobbmnetlicitacoes.com.br, e serão recepcionados pelo Agente de Contratação municipal e Equipe de Apoio.

SÔNIA MARIA FERNANDES DE LIMA
Secretária





Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/ RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/ RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI(AMSO-TR)

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR PORTARIA Nº 007, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo na quinta-feira, véspera do feriado religioso da Sexta-feira Santa.

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso das atribuições legais e estatutárias, e ainda:

CONSIDERANDO que no dia 17 de abril do corrente ano (quinta-feira) foi decretado ponto facultativo pelo poder público municipal de Currais Novos, município sede desta instituição, de acordo com o Decreto nº 6.000, de 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.093/1995, que dispõe sobre os feriados civis e religiosos;

CONSIDERANDO que a data se insere no tríduo pascal, em que se realizam as últimas celebrações da Semana Santa;

CONSIDERANDO ainda, que a não realização de expediente no referido dia, em nada prejudicará o desenvolvimento dos trabalhos e as atividades da AMSO-TR, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo ao expediente de trabalho da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, na quinta-feira, dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º O expediente de trabalho regular da AMSO-TR será restabelecido no dia 22 de abril de 2025 (terça-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Currais Novos, 15 de abril de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:

Dayane Aparecida Silva Santos
Código Identificador:EE9C5A51

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação** de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica junto à AMSO-TR, com ênfase no acompanhamento, elaboração de defesas, audiências e recursos nos processos de improbidade administrativa e nas ações penais fundamentadas no Decreto-Lei n.º 201/97, que tenham sido promovidas em desfavor de prefeitos (as) e ex-prefeitos (as) dos Municípios associados, no que concerne aos processos ajuizados até cinco anos da contratação da empresa e dos que o forem na vigência do instrumento contratual a ser firmado enquanto ele perdurar, fundamentada nos elementos apresentados no presente processo, a:

THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob CNPJ nº 40.647.316/0001-94, com endereço na Rua Paulo Lyra, nº 3430, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.064-550.
Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 15 de abril de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:

Dayane Aparecida Silva Santos
Código Identificador:3915FB4F

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais, resolve,

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal n.º 14.133/21, para **contratação de empresa para prestação** de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica junto à AMSO-TR, com ênfase no acompanhamento, elaboração de defesas, audiências e recursos nos processos de improbidade administrativa e nas ações penais fundamentadas no Decreto-Lei n.º 201/97, que tenham sido promovidas em desfavor de prefeitos (as) e ex-prefeitos (as) dos municípios associados, no que concerne aos processos ajuizados até

ocorrerá no dia 16 de abril de 2025, às 08h no IFRN, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 15 de abril de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:FC4FF5BB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 172/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 03 (três) diárias no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor Cleomar Benigno de Oliveira, RG/CPF nº 722.428.094-15, Matrícula 120718-0, ocupante do cargo de Assessor de Apoio às Ações de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Mossoró/RN, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2025, com o objetivo de transportar pacientes para consulta no Hospital Santa Luzia, West Clínica, Clínica Oitava Rosado e Hospital da Mulher, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 15 de abril de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:9EE545A5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 75, Inciso I da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Processo: 120300125

Nome do Credor: Sinai Construções e Serviços Ltda

Cnpj: 30.610.555/0001-16

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Realização Dos Serviços de Pavimentação a Paralelepípedos e Drenagem Superficial no Sítio Baixio de Onça, Zona Rural Deste Município de Lucrécia/rn.

Valor Total: R\$ 69.894,94 (sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Lucrécia/RN, 15 de Abril de 2025.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:09B5D609

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária de Administração de Marcelino Vieira-RN, Sônia Maria Fernandes de Lima em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso IV, publica o CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento Eletrônico nº 1-CRED./2025. Objeto Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento da Folha de Salário dos Servidores Ativos, Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo do Município de Marcelino Vieira-RN e concessão de Crédito Consignado em Folha de Pagamento de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 15/04/2025 a partir das 08:00:00. Informações no portal www.novobbmnetlicitacoescom.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. O credenciamento estará aberto a todos pelo período de 12 meses, conforme edital e anexos. O envio dos documentos será realizado exclusivamente através do portal www.novobbmnetlicitacoescom.br, e serão recepcionados pelo Agente de Contratação municipal e Equipe de Apoio.

SÔNIA MARIA FERNANDES DE LIMA –
Secretária

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E75233AB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO EXECUTIVO - PONTO FACULTATIVO QUINTA FEIRA SANTA

Decreto Executivo n. 205, de 16 de Abril de 2025

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas municipais e da outras providências

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, *Hindemberg Pontes de Lima*, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos do Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.474, de 15 de abril de 2025, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Estadual durante o período da Semana Santa;

CONSIDERANDO o feriado nacional da sexta feira da paixão (dia 18 de abril);

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa), nas repartições públicas municipais, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

§1º - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado aos órgãos e repartições públicas cuja finalidade são consideradas atividades essenciais, que por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, devendo os titulares destes órgãos planejarem as suas escalas e os regimes de plantões que se fizerem necessários.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de abril de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária de Administração de Marcelino Vieira-RN, Sônia Maria Fernandes de Lima em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso IV, publica o CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento Eletrônico nº 1-CRED./2025. Objeto Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento da Folha de Salário dos Servidores Ativos, Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo do Município de Marcelino Vieira-RN e concessão de Crédito Consignado em Folha de Pagamento de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 15/04/2025 a partir das 08:00:00. Informações no portal www.novobbmnetlicitacoescom.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. O credenciamento estará aberto a todos pelo período de 12 meses, conforme edital e anexos. O envio dos documentos será realizado exclusivamente através do portal www.novobbmnetlicitacoescom.br, e serão recepcionados pelo Agente de Contratação municipal e Equipe de Apoio.

SÔNIA MARIA FERNANDES DE LIMA –
Secretária

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E75233AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2025. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>